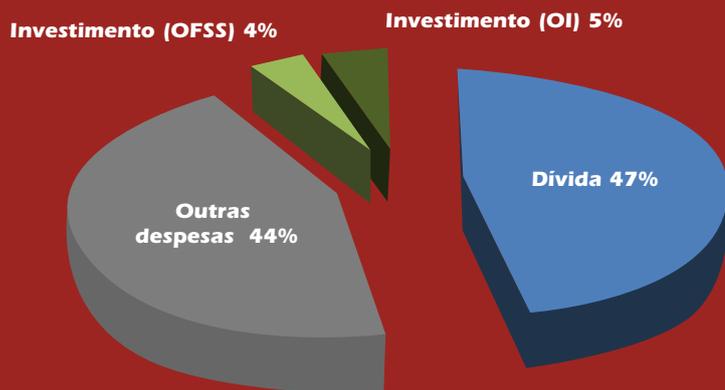


TCU Orçamento e Despesa Pública

A Lei Orçamentária Anual 2010 (LOA 2010), considerando os **créditos adicionais** abertos durante o exercício, autorizou dotação total de R\$ 1,95 trilhão, distribuídos conforme o gráfico 1.

Gráfico 1. Dotação orçamentária autorizada
(Principais agrupamentos – 2010)



Fonte: Siafi

A partir da 1ª avaliação orçamentária bimestral, o Poder Executivo identificou a necessidade de contingenciar R\$ 21,8 bilhões da LOA 2010. Esse total representa 21,9% do montante inicial das despesas primárias discricionárias (total de R\$ 93,7 bilhões do Executivo e R\$ 5,9 bilhões dos demais Poderes, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público). Em decorrência dessa 1ª avaliação orçamentária, as dotações do Poder Executivo foram bloqueadas em R\$ 21,5 bilhões e os Poderes Legislativo, Judiciário e o Ministério Público da União, em conjunto, tiveram bloqueados R\$ 0,3 bilhão de suas dotações.

Ao final do exercício, o montante das despesas sujeitas à programação financeira do Poder Executivo alcançou R\$ 195,2 bilhões, com uma restrição para empenho no valor de R\$ 24,9 bilhões (12,8%). Nos demais Poderes, o contingenciamento final foi de R\$ 109,2 milhões (R\$ 21,4 milhões para o Poder Legislativo, R\$ 77,6 milhões para o Poder Judiciário e R\$ 10,2 milhões para o Ministério Público da União e para o Conselho Nacional do Ministério Público).

Devido, em parte, aos constantes contingenciamentos, as disponibilidades de recursos existentes ao final do exercício são bastante expressivas, alcançando o valor de R\$ 191,1 bilhões em 2010. Esse montante já desconsidera o valor de R\$ 166,7 bilhões referente à fonte de recursos 43 – Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal, que é composta de recursos oriundos de emissão de títulos da dívida pública, de responsabilidade do Tesouro Nacional, destinados ao refinanciamento da dívida pública mobiliária federal.

Foi verificada, entretanto, a existência de fontes de recursos com o saldo negativo, o que ocasiona distorções nos relatórios de execução da despesa por fontes de recursos e inviabiliza a certificação de que os recursos legalmente vinculados estão sendo utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação. Tal verificação ensejou ressalva nas Contas do Governo da República e recomendação para apresentação, em 90 dias, de providências que visem coibir ou evitar que essas falhas voltem a ocorrer.

No que diz respeito à execução da despesa pública no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do valor total autorizado de R\$ 1,848 trilhão, a **despesa empenhada** correspondeu a 81,4% do valor total autorizado e registrou crescimento de 6% em relação a 2009. Do valor empenhado, 94% foram efetivamente pagos, de maneira que houve inscrição de 1,2% em restos a pagar processados e 4,8% em **restos a pagar não processados**.

São as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas inicialmente na Lei Orçamentária.

Da dotação total, somente 9% dos recursos são destinados a investimentos, enquanto 91% são para pagamento da dívida e para outras despesas.

O empenho de despesa é o ato emanado da autoridade competente que cria para o Poder Público a obrigação de pagamento.

Despesas empenhadas, mas não pagas, são inscritas em restos a pagar, que se dividem em processados e não processados.

Análise da Despesa

Agrega despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço, tais como as relacionadas a refinanciamento e serviço da dívida pública e as transferências constitucionais e legais.

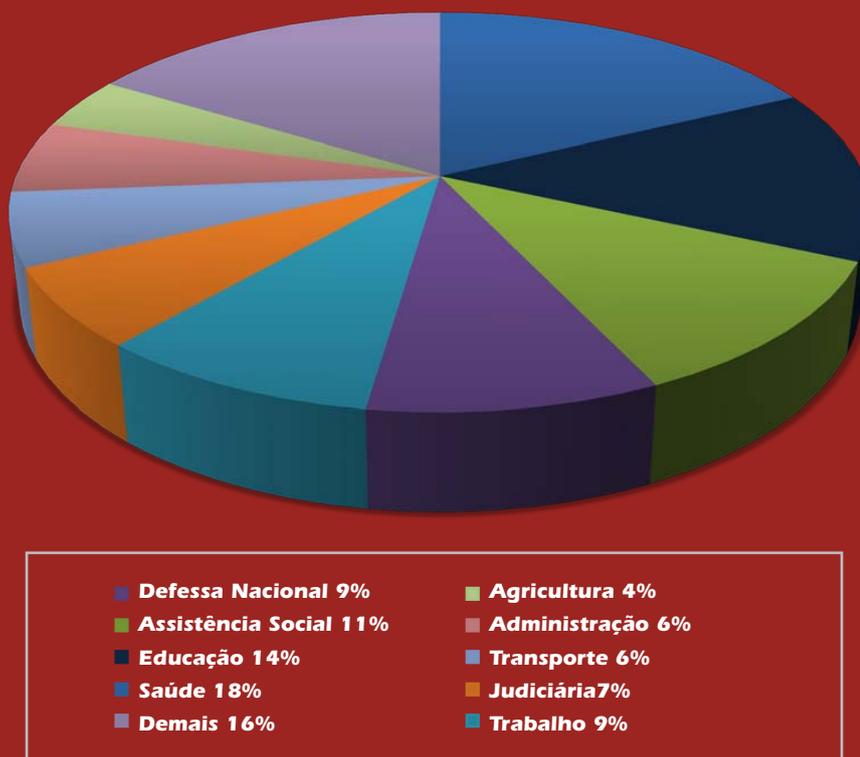
Apesar do prazo até 2010 para eliminação de terceirizados irregulares, ainda existem quase 18 mil empregados nessa condição.

Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

O montante de restos a pagar quase triplicou nos últimos cinco anos.

Do valor global empenhado em 2010, 77% se referem às funções Previdência Social e **Encargos Especiais**. Excluídas essas duas funções, o gráfico 2 destaca as áreas de despesas mais representativas.

Gráfico 2. Despesas por função: Principais funções em termos de volume de recursos – 2010



Fonte: Siafi

Nota: Excluídas as funções Encargos Especiais e Previdência Social

A maior proporção de gastos com terceirização encontra-se no Poder Executivo, representando 9% dos gastos com pessoal. O Acórdão 1.520/2006-TCU-Plenário definiu o prazo de 2006 a 2010 para que os órgãos e entidades federais retirassem os empregados terceirizados de forma irregular. Apesar disso, em março de 2011 ainda existiam, segundo dados da Secretaria de Gestão (Seges) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quase 18 mil empregados nessa condição. Desse número, 80% pertenciam à Administração Indireta, dos quais 60% trabalhavam em autarquias e fundações, vinculadas ao Ministério da Educação.

Quanto ao valor de **investimentos** do orçamento fiscal e da seguridade social, destaca-se o aumento significativo a partir de 2007, após a implantação do PAC. Em 2010, a função Transporte foi responsável por 29% das despesas empenhadas em investimentos.

No que diz respeito ao volume de restos a pagar inscritos, de 2006 a 2010, houve crescimento de 193%, atingindo o montante de R\$ 129 bilhões.